



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e  
Mesa da Assembleia Municipal

#### ----- Acta n.º 84 -----

----- Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

----- Foram convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e nove minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

#### ----- 1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de faltas: sessão de 25 de Abril de 2018. -----

----- Foram presentes à reunião as alegações dos Deputados Municipais António Rafael das Neves Timóteo e Carlos Dinis da Silva Torres, tendo a Mesa, após análise das mesmas, deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados. -----

----- 1.2. Justificação de Falta: sessão de 29 de Junho de 2018. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Vítor Manuel Santiago Tavares, tendo a Mesa, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

#### ----- 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Orçamento da Assembleia Municipal para o ano 2018 a apresentar à Câmara Municipal, que se encontra anexo à presente acta. -----

#### ----- 2. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 28 de Setembro de 2018, pelas 15,00 horas, no Salão



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e  
Mesa da Assembleia Municipal

Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Tomada de posse de um membro do Conselho Municipal de Segurança; -----
2. Apreciação e votação da Acta n.º 335, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----
3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 3.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2018 de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º da RAMA; -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TEMÁTICA: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão extraordinária a realizar no dia 19 de Outubro de 2018, pelas 15,00 horas, no Cineteatro Anadia, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Único: " Descentralização/Regionalização. Conceitos e Realidade."-----

15,00 h - Abertura da Sessão Extraordinária Temática; -----

15,15 h - Palestra proferida pelo Senhor Professor Doutor António Cândido Oliveira, Director da EDRAL; -----

15,45 h - Mesa Redonda com a participação de: -----

Professor Doutor António Cândido Oliveira; -----

Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e-----

Representante da Associação Nacional de Freguesias.-----

16,30 h - Debate.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe



**MUNICÍPIO DE ANADIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e  
Mesa da Assembleia Municipal**

Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do GM/MIAP -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -  
(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)